CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041874
PROT- CMI 5391/2026
23/10/2026 10:44
IND 2995/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a antecipação do início da Campanha do Imposto de Renda Solidário para o mês de janeiro de cada ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Social

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa otimizar a arrecadação de recursos destinados aos fundos municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso por meio da destinação de parte do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas. Atualmente, as ações de divulgação da campanha concentram-se por volta do mês de março, momento próximo ao prazo limite para a entrega da declaração do Imposto de Renda. Essa proximidade com a data final limita o tempo de planejamento dos contribuintes e das empresas, além de sobrecarregar a rotina de contabilistas e escritórios de contabilidade que auxiliam na orientação das destinações. A antecipação da campanha de conscientização e orientação para o mês de janeiro permitirá um período mais amplo de mobilização, engajamento do setor empresarial, parceria com profissionais da contabilidade e esclarecimento à população sobre a facilidade e a segurança de destinar parte dos impostos para projetos sociais locais, sem qualquer custo adicional ao contribuinte. Diante do exposto e do impacto social positivo da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o acolhimento desta proposta.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador